

## O FIO DO NOVELO:

O processo de escolarização de crianças negras em Vassouras de 1889 a 1930.

Alexandre Ribeiro Neto\*

### Introdução

O presente texto apresenta as reflexões iniciais do projeto de tese, sobre o processo de escolarização de crianças negras em Vassouras de 1889 a 1930. Propomos um diálogo entre pesquisadores da História e da Educação.

Durante a dissertação de mestrado em Educação, analisei a proposta de educação feminina para meninas desvalidas, na leitura dos textos pude perceber que o Estado Imperial incluiu os libertos, e seus rebentos entre os desvalidos, fomentando associações comerciais, industriais e agrícolas que cuidavam da educação dos desvalidos.

Outros pesquisadores já se dedicaram ao tema, contribuindo para a composição de um quadro maior, sobre o processo de escolarização de crianças negras. Adriana Maria P. da Silva retirou os escombros de Prextato dos Passos e Silva, um professor preto que através de requerimentos a Inspetoria Geral da Instrução Pública da Corte, pretendia abrir uma escola, para ensinar os meninos de cor, em 1856.

Recorremos a Adriana Maria P. da Silva, para destacar o que se podia fazer quando se sabia ler e escrever no Império. Ouçamos a autora:

Aprender a ler e escrever, enfim podia permitir aos escravos africanos e crioulos (escravos brasileiros) passarem como libertos ou exercerem ofícios que os aproximassem da experiência da liberdade. Some-se a estas possibilidades, ainda uma outra: a possibilidade de travar contato com as letras dos homens de cor que, a partir de 1830, na Corte criaram jornais específicos nos quais discutiam questões referentes à raça, identidade e mobilidade social em meio aquele segmento (SILVA, 2000, p.112)

Demerval Saviani apresenta a influência do pensamento iluminista no pensamento educacional brasileiro, no período imperial, demonstrando também a proibição dos negros de frequentar à escola formal, a partir da Reforma Couto Ferraz de 1854, que reformou o a Instrução Primária e Secundária na Corte.

---

\* Professor de História do Ensino Fundamental em Paraíba do Sul, Doutorando em Educação da UERJ.

Do ângulo das finalidades da escola, absorvia a noção iluminista do derramamento das luzes por todos os habitantes do país, o que trazia como corolário: obrigatoriedade aos “pais, tutores, curadores ou protetores que tiverem em sua companhia meninos maiores de 7 anos” de garantirem “o ensino pelo menos de primeiro grau” (artigo 64), implicando, por consequência, a obrigatoriedade, para as crianças, de frequentar às escolas. Mas, se as ditas luzes deveriam derramar-se a *todos* os habitantes, deve-se entender que se restringia a todos os habitantes “livres”, pois os escravos estavam explicitamente excluídos, já que, nomeados no parágrafo 3 do artigo 69, estavam entre aqueles que “não serão admitidos á matrícula, nem poderão frequentar as escolas (SAVIANI, 2007, p.132)

Marcus Vinícius Fonseca em seu livro **A educação dos negros: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil**. O autor fornece pistas importantes das lutas em torno da escolarização dos negros e da sua incorporação a sociedade, ao analisar a Lei do ventre Livre de 1871.

Essa lei tinha no total, dez artigos que se referiam a várias dimensões relativas à organização do trabalho escravo no Brasil, estabelecendo novos parâmetros para a escravidão e objetivando tratar de forma indireta a questão do elemento servil. [...] O artigo segundo instituía que o governo poderia entregar a associações por ele autorizadas os filhos das escravas nascidos após a data de aprovação da lei e que fossem cedidos ou abandonados pelos senhores, ou, ainda, tirados destes em virtudes de maus-tratos. Essas associações teriam o direito a serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos, podendo, inclusive, alugar seus serviços; em contrapartida, eram obrigadas a criar e educar os menores, a constituir um pecúlio e procurar, após o fim do tempo de serviço, uma colocação para os egressos (FONSECA, 2002, p.30).

Estabelecemos como balizas cronológicas os anos finais do Império e caminhamos até o final da Primeira República, para perceber as mudanças ocorridas dentro do processo, que outros estudiosos não perceberam devido ao corte temporal de seus trabalhos, pois ora privilegiaram o período imperial ora o período republicano.

Outro fator relevante é que alguns estudos priorizaram o Rio de Janeiro, tanto pela sua importância, como também pela abundância das fontes. Inspirados no Movimento dos Annales, nosso trabalho tem um corte regional, ao escolher a cidade de Vassouras, como *locus* do processo de escolarização de crianças negras, contribuindo para o preenchimento de lacunas na História da Educação

### **Puxando o Fio do Novelo: as crianças como objeto de pesquisa**

Os Meninos Carvoeiros. Passam a caminho da cidade. Eh, carvoeiro! E vão tocando os animais com um relho enorme. Os burros são magrinhos e velhos.

Cada um leva seis sacos de carvão de lenha. A aniagem é toda remendada Os carvões caem. (pela boca da noite vem uma velhinha que os recolhe, dobrando-se com um gemido.) Eh, carvoeiro! Só mesmo estas crianças raquíticas. Vão bem com estes burrinhos descadeirados. A madrugada ingênua parece feita para eles. Pequenina, ingênua, miséria! Adoráveis carvoeirinhos que trabalhais como se brincásseis Eh, carvoeiro! Quando voltam, vêm mordendo num pão encarvoado, encarapitados nas alimárias, apostando corrida, dançando, bamboleando nas cangalhas como espantalhos desamparados!

*Manuel Bandeira – Meninos Carvoeiros*

Manuel Bandeira, autor do texto que utilizamos como epígrafe, soube sintetizar em poucas palavras, a dura vida de crianças, que não podemos dizer que são filhos de mães escravas, mas a julgar pelo trabalho desempenhado, não podemos supor que era príncipes e princesa num dia de verão. Eles eram filhos de gente simples, cujos nomes não constam nos livros de História.

Ginzburg em seu livro **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**, nele o autor retoma a pergunta do trabalhador do poema de Brecht, sinalizando mudanças, entre os objetos adotados pelos historiadores, Vejamos o que ele diz:

No passado, podiam-se acusar os historiadores de querer conhecer somente as “gestas dos reis”. Hoje, é claro, não é mais assim. Cada vez mais se interessam pelo que seus predecessores haviam ocultado, deixado de lado ou simplesmente ignorado. “Quem construiu Tebas das sete portas?” – perguntava o “leitor operário” de Brecht. As fontes não nos contam nada daqueles pedreiros anônimos, mas a pergunta conserva todo o seu peso (GUINZBRG, 1987, p.15).

Entre os historiadores Philippe Àries (1981) foi um dos pioneiros, a adotar a criança como objeto de pesquisa. Seu estudo sobre a família e as representações de criança na Europa Medieval e Moderna, contribuiu para a saída da criança do anonimato.

Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo. Uma miniatura otomiana do século XI nos dá uma idéia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito distante de nosso sentimento e de nossa visão. O tema é a cena do Evangelho em que Jesus pede que se deixe vir a ele as criancinhas, sendo o texto latino claro: *parvulí*. Ora, o miniaturista agrupou em torno de Jesus oito verdadeiros

homens, sem nenhuma das características da infância: eles foram simplesmente reproduzidos numa escola menor. Apenas o tamanho os distingue dos adultos (ÀRIES, 1981, p.17).

Na citação feita anteriormente, percebemos a ausência de conhecimento da anatomia dos corpos infantis, a criança era representada como um adulto em miniatura. Consequentemente, as representações artísticas seguiam o mesmo caminho, pois a redução de escala, não trazia a pintura os traços infantis, que tornam a infância uma fase distinta da fase adulta.

Seguindo a mesma trilha, a historiadora Mary Del Priore organizou um livro importante, que buscou conhecer a *História da criança no Brasil*. Reunindo diferentes pesquisadores, cada qual buscando trazer a baila diferentes dimensões da criança no Brasil.

Maria Luíza Marcílio, em seu livro *História social da criança abandonada*, nos auxilia na tarefa de compreender, a saga das crianças cujos pais, as colocaram na Roda dos Expostos, salientando que não foram abandonados somente filhos ilegítimos, os legítimos também foram expostos.

Por isso, não eram apenas as crianças ilegítimas as abandonadas nas Rodas. Sem poder quantificá-las, as evidências que fomos encontrando permitem-nos afirmar que a presença de filhos legítimos expostos nas Rodas era recorrente. [...] A maioria dos autores que trataram da infância abandonada, em nossa História, acreditou que o abandono e ilegitimidade eram sinônimos. Maria Odila da Silva Dias sugeriu, sem mencionar pressuposto empírico algum que “o costume de expor ou dar filhos para serem criados por outros era um derivativo do índice muito elevado de filhos ilegítimos, principalmente de filhos adolescente, entre 12 e 16 anos”. Laima Mesgravis viu o abandono diretamente relacionado com o fenômeno da ilegitimidade e da prostituição. As evidências por nós encontradas mostram que essa associação não é necessariamente verdadeira. De resto, os casos de abandono por prostituição de mãe são seguramente os mais raros (MARCÍLIO, 2006, p. 258, 259).

A produção historiográfica sobre a escravidão ampliou-se nos últimos anos. Novos problemas foram estabelecidos, novos métodos foram usados, novas fontes e até mesmo as tradicionais foram pesquisadas, pelos historiadores que se dedicam ao tema.

Góes e Florentino (2006) ao analisar a trajetória das crianças escravas, destacaram: a perda dos pais e a formação de laços de solidariedade, que permitiam a sobrevivência na ausência dos responsáveis. Salientando a vulnerabilidade da família escrava.

O menino crioulo sobrevivendo não ficava só. A consolá-lo, existia uma rede de relações sociais escravas, em especial as de tipo parental. Muito possivelmente ele teria irmãos, um ou outro tio, primos, além de, por vezes, avós que poderiam viver dentro e fora de seu plantel. (GÓES e FLORENTINO, 2006, p. 181).

Entre os motivos, que separavam as crianças de seus pais, os escritores mencionam: fugas, alforrias, vendas, partilha de bens e doações. No mesmo texto, encontramos indícios sobre a entrada das crianças no mundo do trabalho.

Por volta dos 12 anos, o adestramento que as tornava adultos estava se concluindo. Nesta idade, os meninos e as meninas começavam a trazer a profissão por sobrenome: Chico Roça, João Pastor, Ana Mucama. Alguns haviam começado muito cedo. O pequeno Gastão, pro exemplo, aos quatro anos já desempenhava tarefas domésticas ticas leves nas fazendas de José de Araújo Rangel. Gastão nem bem se pusera de pé e já tinha um senhor (GÓES e FLORENTINO, 2006, p. 184).

### **Mãos no livro ou mãos na Enxada: a criança negra no mundo do trabalho**

As fontes documentais consultadas por nós, também apontam para a precocidade do trabalho infantil das crianças negras.

Diz Caetano da Rosa Martins fazendeiro, residente neste município, que deseja tomar em serviço os menores João, Manoel e Jovita, o primeiro de 15, o segundo de 13 e o terceiro de 10 anos de idade, filhos naturais da liberta Maria Theresa, a qual não tem bons costumes. O suplicante se propõe a pagar de soldada durante o prazo de cinco anos, pelos serviços do primeiro 5\$000 pelos serviços do segundo 3\$000, pelos serviços do terceiro 2\$000, mensalmente, obrigando-se a educá-los, alimentá-los e vesti-los e recolher a importância de seus salários a caderneta da Caixa Econômica Estadual em prestações trimestraes. O suplicante que pede contratar o serviço desses menores, independentemente da intervenção de tutor, por isso que tal forma é a que mais se coaduna com a Ord. Lei 1ºV 88s13, tanto assim que autuam no formulário ao seo “Roteiro dos Orphãos” não faz figurar no termo de locação de serviços senão o juiz e a parte, que se propõe a tomar o menor ou orphão a soldada nestes termos. Pede deferimento, lavrando-se o competente termo. Vassouras, 8 de março de 1895. Caetano da Rosa Martins.

1

---

<sup>1</sup> Pedido de Soldada 102663863005

Correlacionando o documento, com o texto dos autores citados anteriormente. Podemos dizer que ambos, apontam na mesma direção, as crianças negras entravam cedo no mundo do trabalho, e que o valor pago pelas tarefas diminuía conforme a idade, embora não diminuíssem as tarefas executas.

O fazendeiro Caetano Martins alega que, ele as educará melhor do que a própria mãe, que segundo ele, ela não tem bons costumes. Ele pretende tomar à soldada as três crianças sem o estabelecimento do tutor, eliminando intermediários e negociando direto com o próprio Juiz de Órfãos usando as brechas da legislação. Ele promete também depositar trimestralmente a quantia estipulada na petição, na Caixa Economia Estadual. Vejamos o despacho do Juiz sobre o pedido:

Proverá Deus que sempre se achem quem como o Suplicante se prestasse a tomar a soldada os inúmeros menores, que maltrapilhos, se vê vagar por isso sou de parecer que seja deferida a petição sobre que foi ouvido. Vassouras, 8 de março de 1893. J. A Figueira<sup>2</sup>

A sociedade vassourense era atravessada pelos laços de dependência e clientelismo, com entrelaçada trama social, remetendo a um teatro de representações, como nos diz Thompson (1998):

Numa sociedade de total dependência e clientelismo, encontra-se frequentemente a ameaça anomia, ou até o ato terrorista individual, no outro lado da moeda da deferência simulada. É exatamente numa sociedade rural, em que toda resistência aberta e identificada ao poder vigente pode resultar em retaliação imediata – perda da casa, emprego, arrendamento, se não vitimação pela lei – que tendemos a encontrar os atos obscuros: a carta anônima, o incêndio criminoso da lenha ou da casinha, o gado jarreta do, o tiro ou tijolo pela janela, o portão fora dos gonzos, às árvores do pomar derrubadas, as comportas do lago dos peixes abertas à noite. O mesmo homem que fez uma reverência – pode à noite matar as suas ovelhas, roubar os seus faisões ou envenenar os seus cães (THOMPSON, 1998, p.64).

Tanto o Juiz de Órfão, quanto o fazendeiro representavam papéis sociais. Ambos a sua maneira, tentavam demonstrar piedade com a infância desvalida. A razão maior da ação de ambos era impedir que no futuro esses menores, se tornassem bêbados, vagabundos, prostitutas e amásias, que no jargão policial figurava como, gente pouco afeita ao trabalho.

---

<sup>2</sup> Pedido de Soldada 102663863005

A educação era também uma forma de controle social da classe trabalhadora, logo incutir nas mentes dos novos cidadãos, o valor civilizatório do trabalho, como nos mostra Chalhoub:

Educar significa incutir no indivíduo “essas grandes qualidades que tornam um cidadão útil e o fazem compreender os seus deveres e os seus direitos”. Ora, que grandes qualidades são essas que fazem de um indivíduo um cidadão “útil” de “caráter”? O amor e o respeito religioso a propriedade são, sem dúvida, qualidades fundamentais do bom cidadão. [...] Educar o liberto significa transmitir-lhe a noção de que o trabalho é o valor supremo da vida em sociedade; o trabalho é o elemento característico da vida “civilizada” (CHALHOUB, 2001, p.69).

Gondra e Schueler (2008) ao analisarem os agentes e sujeitos do processo educacional, trazendo à baila os nexos estreitos, entre a participação dos negros no mundo do trabalho e o mundo da educação.

Em uma sociedade em que o tempo da infância era ainda impreciso, fluido – e também plural e variável conforme a clivagem dos grupos sociais e das condições de classe, etnia e gênero -, a vivência das experiências de cuidado, brincadeiras e folguedos infantis tendiam a terminar cedo, sobretudo para as crianças escravas, mas também para as livres e pobres, que ingressavam na aprendizagem dos ofícios e na execução de tarefas variadas [...] Para o ingresso no mundo do trabalho, as crianças escravas normalmente eram ensinadas pelos mais velhos, escravos e escravas, ou por pessoas livres, empregados e feitores de seus senhores. Poderiam ser também enviadas a aprender um ofício junto a um mestre em lojas e oficina (GONDRA e SCHUELER, 2008, p.225).

O pedido de soldada previa a educação. O processo de Soldada é um documento judicial criado para regularizar a prestação de serviço do menor, nele consta o nome do menor, a filiação, o nome de quem solicitava o serviço, o valor pago pelo serviço, e a forma de pagamento e onde ele deveria depositar a quantia, geralmente em um banco. O documento citado anteriormente, expressa todas as características enumeradas por nós.

O pedido de tutela pode acontecer devido ao falecimento do pai entre outros. O tutor recebia uma quantia da família e deveria prestar contas a justiça. A tutela também poderia ser removida, devido a castigos físicos impetrados ao menor. Entre os documentos anexados na prestação de contas, encontramos em alguns casos, os gastos

com educação. No pedido de tutela, não há uma prestação de serviços do menor de forma explícita, mas encontramos indícios de sua ocorrência.

Cynthia Veiga em seu texto *Cultura escrita e educação; representações de criança e imaginário de infância – Brasil, século XIX*, nos ajuda a compreender a relação existente entre trabalho infantil, pobreza e processo de escolarização. A autora apresenta a escola como unidade civilizatória, ressaltando a obrigatoriedade dos responsáveis com a educação de seus rebentos. A autora também indicou a presença dos pedidos de Soldada e Tutela, na sociedade por ela analisada.

As crianças que não fossem de legítimo casamento, filhos de homens solteiros ou casados, deveriam ser criados à custa dos bens deixados pelo pai ou da mãe, na ausência desta, pelos parentes. No caso de crianças filhas de religiosos ou de mulheres casadas seriam criadas à custa das câmaras municipais, de hospitais ou albergarias, destinados à criação dos enjeitados “de modo que as crianças não morram por faltas de criação (ordenações, 1985, p.210-211). Em ambos os casos e principalmente na ausência de bens, a partir dos 7 anos os órfãos pobres poderiam ser dados por soldada. Isso significa que aqueles que os criaram, até mesmo as mães, comprometiam-se a mantê-los (moradia, mantimentos, vestimenta, ensinar a ler e escrever ou algum ofício) em troca dos serviços prestados dos 7 aos 12 anos. (VEIGA,2007,p. 48).

Tomar um menor a soldada era uma tentativa de dar continuidade as relações de trabalho firmadas pelos pais. Também defendemos a hipótese de que os historiadores da educação têm procurado nos arquivos os negros como agentes e sujeitos históricos na educação formal, quando eles estão na educação profissional através do exercício de um ofício.

A mesma autora relaciona o trabalho precoce, como um dos fatores que explicam a ausência das crianças pobres na escola. *Um aspecto importante relaciona-se à pobreza das populações do trabalho infantil. No caso da província de Minas Gerais, estes foram os principais fatores da infrequência ou freqüência irregular a escola.* (VEIGA, 2007, p.44).

Entre os fatores que levavam ao abandono, Maria Luíza Marcílio, também listou a pobreza. Ouçamos a autora:

Fatores supervenientes poderiam determinar a vontade ou a necessidade de abandonar uma criança. Os mais comuns foram a morte ou a doença do pai ou da mãe, o nascimento de gêmeos, a saída do pai de casa, deixando sua mulher ao desamparo, e a falta de leite de mãe, dentre outros. Quase sempre esses fatores conjunturais estiveram associados ao fator econômico da pobreza (MARCILIO, 2006, p. 259).



Unindo as citações, podemos pensar que a pobreza tanto impedia a frequência à escola, como também aparece entre as causas de abandono de crianças. A pobreza fragmentava a família, e abria as portas para as crianças precocemente entrarem no mundo do trabalho, através de contratos de soldada, recendo uma educação profissional, na qual eram realizavam tarefas similares as realizadas pelos escravos.

Hebe Mattos traz à baila, a discussão sobre a liberdade e o mundo do trabalho. Ela nos diz que a sociedade do século XIX, qualificava o trabalho de forma pejorativa, associando-o a escravidão.

Muito já foi escrito sobre este sentido desqualificador da escravidão sobre o trabalho, de maneira geral. Ser livre numa ordem escravista seria basicamente não trabalhar, viver de renda. A liberdade é pensada idealmente, portanto, como um atributo do homem branco e potencializadora do não-trabalho (MATTOS, 1997, p.32)

Recorremos mais uma vez a Hebe Mattos, que nos auxilia na tentativa de compreender o motivo de se firmarem soldadas. A autora nos diz que, uma das possíveis explicações, se encontra na dificuldade de encontrar trabalhadores, para a lavoura e outros serviços ao longo do século XIX.

Diversas pesquisas têm demonstrado que o fenômeno de concentração regional da propriedade escrava, após a extinção do tráfico atlântico, foi resultado não apenas de transferências inter-regionais, mas de uma intensa concentração social da propriedade cativa. Revertia-se, o quadro de pulverização que prevalecia no padrão anterior de posse de escravos. Pode-se depreender, também, deste movimento, um recrudescimento do número de brancos empobrecidos, nas diversas situações rurais, locais e regionais (MATTOS, 19987, p.94-95).

Maria Luíza Marcílio também apresentou os nexos estreitos entre o mundo do trabalho, e o mundo dos pequenos expostos, pois a Roda dos Expostos não possuía um projeto educacional para os menores.

As Rodas dos expostos, em boa parte de sua história, não estiveram aparelhadas para manter, em regime de internato, as crianças que tutelavam. No geral, elas eram estabelecimentos exíguos, limitados a uns poucos quartos pequenos, sem acomodações para as amas e as crianças (MARCILIO, 2006, p. 277).

Nos são caras as referencias feitas pela autora sobre o trabalho de crianças negras, e seu processo de educação para a execução de pequenas tarefas.

As relações pessoais dominantes nessa sociedade patriarcal, indicam que muitas amas não perdiam contato com as crianças que criaram. Camilo de Magalhães foi criado por D. Hortência Constança Lisboa desde abril de 1871. Ele retornou à Roda, e a mesma D. Hortência foi buscá-lo de volta, quando já tinha sete anos, “para continuar em sua companhia, que ele criará gratuitamente até a maioridade”. Pelo registro, é possível deduzir que D. Hortência queria o menino para serviços domésticos – e gratuitos. O crioulinho João de Mattos de seis anos, foi criado pela ama Maria Clementina da Piedade, casada, e voltou à Roda, onde ficou por algum tempo. A Ama decidiu tê-lo novamente consigo e mandou requerimento à Misericórdia da Bahia manifestando seu “desejo de ter por amizade em sua companhia para educá-lo (MARCILIO, 2006, p. 278, 279)

Os pedidos de Soldada também indicam a precocidade do trabalho infantil. Voltemos os nossos olhos para o primeiro documento, e veremos que Jovita tinha apenas 10 anos quando foi contratada junto com seus irmãos que tinham 13 e 15 anos. Outro caso bastante que muito nos chamou atenção foi o do menor Tertuliano de 8 anos, filho da liberta Fellipa. O seu processo se inicia em 1893 e termina em 1901, quando ele já estava com 16 anos. Podemos acompanhar parte de sua história, através da leitura e cópia das trinta e três páginas, que compõe o seu processo de soldada.

O que chama atenção nesse processo é que ele foi tutelado por Arthur Teixeira Coelho, que firmou um contrato de soldada dos serviços do menor com Flavio José de Ávila, por três anos.

Aos Vinte e nove dias do mês de novembro de mil oitocentos e noventa e dois, nesta cidade de Vassouras em casa de Negócios do Juiz de Órfãos Doutor Guilherme Almeida Magalhães [...] ali presente Artur Teixeira Coelho tutor do menor Tertuliano filho da liberta Fellipa, com oito anos de idade, e de quem autorizo por este juiz haveria contratado a soldada o seu tutelado com Flávio José de Ávila a razão de quatro mil reis mensais, obrigando-se Flavio só a apagar semestralmente essa soldada recolhendo-se a Caixa Econômica todos os semestres vinte e quatro mil, como a tratá-lo, vesti-lo e dar-lhe alimento e criação em harmonia com sua condição contratado este que fez pelo prazo de três anos a contar de hoje.<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> Pedido de Soldada 102663863004.

A primeira vista esse termo de locação de serviço de soldada, não possui nada de singular, mas ao caminharmos pelas páginas do processo encontramos em 1894, dois anos depois, o pedido do tutor de deixar o cargo de tutor, por motivos de mudança de residência para outro município. A mãe do menor em nenhum momento se pronuncia, ela apenas é citada como parte do processo.

Vassouras, 12 de Junho de 1894

Diz Arthur Teixeira Coelho que em 1892, assinou tutela do menor Tertuliano, então com 8 anos de idade, filho natural de Fellipa e nessa ocasião contratou com Flávio José D'Ávila esse menor a soldada pelo prazo de 3 anos e ainda ele lá se acha. Tendo agora o suplicante de retirar-se deste município, requer a Vossa Senhoria se digne dispensá-lo do cargo de tutor do referido menor, e apresenta a Vossa Senhoria Ataliba Gomes Coelho. Chefe de família e residente neste município e que pode ser nomeado tutor do referido menor em substituição ao suplicante que por modo algum pode continuar no cargo. Requer a Vossa Senhoria que ouvido o mesmo Ataliba, e concedendo o Dr. Curador geral, se digne conceder a dispensa requerida e mandar que o novo tutor assine o respectivo termo de tutela.<sup>4</sup>

O documento contém preciosas informações, que nos ajudam a desvendar alguns caminhos jurídicos, revelando as normas sociais que fundamentavam essa sociedade. O pedido deveria ser encaminhado ao Juiz de Órfãos, que nomeava um Curador Geral, para acompanhar se não haveria quebra de contrato e maus tratos ao menor. O documento era assinado perante Juiz de Órfãos, formalizando o vínculo entre as partes, no caso acima o menor Tertuliano e Arthur Teixeira Coelho.

Flavio José D'Ávila é contrante do serviço, nesse momento ele também não se pronuncia sobre o destino do menor, pois o mesmo poderia perder a mão-de-obra caso Arthur Teixeira Coelho pedisse para levar o menor consigo, para a sua nova residência fora do município. Ele e a liberta Fellipa acompanham o desenrolar da cena, porém nela não interferem diretamente.

Ataliba Gomes Coelho é apresentado como um homem de bem e chefe de família. Ele foi ouvido sobre o pedido de transferência da tutela do menor para seu poder, o que consentiu. Não tendo mais dada a dizer, o Juiz de Órfãos profere sentença

---

<sup>4</sup> Pedido de Soldada 102663863004.

favorável, a transferência da tutela do menor, que agora passa a ser representado pelo seu novo Tutor, cabe a ele recolher as soldadas pagas pelo contratante, as mesmas deveriam ser depositadas na Caixa Econômica.

Em 1895, contrato de soldada foi renovado por mais três anos. Tertuliano estava com 11 anos de idade. O valor do seu trabalho aumentou passando de quatro mil reis, para seis mil reis. Os documentos sobre esse aumento do valor e do prazo são lavrados no cartório ocupando longas páginas com a formalização do processo.

As leituras desses processos nos surpreendem a cada momento. No ano de 1897, o Contador examina as contas e encontra erros nos depósitos, feitos pelo tutor Ataliba Gomes Coelho, o mesmo é intimado a comparecer em juízo e fazer os depósitos dos juros acumulados. A quantia deveria ser depositada na Caderneta do menor Tertuliano. Teria sido um erro na hora de fazer as contas? Por que Flávio José D'Ávila não foi intimado? Quem solicitou que o contador fiscalizasse as contas do tutor? Houve desconfiança da conduta de Ataliba? Mas ele não foi qualificado com chefe de família?

Não temos respostas para todas as perguntas acima, todavia podemos dizer que, o valor foi pago por Flávio José D'Ávila, caso contrário o mesmo seria intimado a pagar o valor correto. Surpreendemos-nos com Tertuliano, pois em nenhum momento se nega a executar as tarefas, ele segue cumprindo a sua parte no contrato.

O contador pedagogicamente expõe o raciocínio matemático do cálculo, para, explicitando os respectivos valores, para que não houvesse engano. Em 1901, Ataliba Gomes Coelho alegando motivos de força maior, comparece perante o Juiz de Órfãos solicitando a nomeação de outro tutor para o menor Tertuliano. O mesmo alega que já quitou o pagamento, reiterando que as suas obrigações legais foram cumpridas.

O despacho do Juiz de Órfãos é condicionalmente favorável, embora Ataliba Gomes Coelho deva indicar outro que possa servir de tutor em seu lugar. Não há mais informações sobre Tertuliano, ele agora tem 16 anos, ele agora sai da cena da história, caindo nas malhas do esquecimento.

## Considerações Finais

O processo de escolarização das crianças negras é um tema desafiador, pela abrangência do mesmo, permitindo diferentes cortes cronológicos, e também por emergir num momento em que a sociedade brasileira reduz a discussão das Ações Afirmativas às Cotas para negros em universidades públicas, tanto federais como estaduais

Não defendo indenização ou reparação, pois não vejo os negros como vítimas. Ao contrário, precisamos defender uma educação de qualidade, para aqueles que possuem apenas uma escola, que não ensina nem a ler, nem escrever nem contar. Se formos falar nos analfabetos funcionais, escreveremos um novo texto, e entre a sua grande maioria, encontramos os negros.

Numa sociedade fundada, sobre o mito da *Democracia Racial* compreender que a escola é como um dos instrumentos, que opera a distinção entre os cidadãos, na qual negros e brancos com a mesma escolaridade, não possuem as mesmas oportunidades no mercado de trabalho é tocar em velhas feridas, que ainda sangram, pois estão abertas.

## Referências Bibliográficas

Pedidos de Soldada Nº 102663863004, 102663863005

ÀRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2ª Ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1981.

BANDERIA, Manuel. **Nossos clássicos**. Rio de Janeiro, RJ: Agir, 1970.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: O cotidiano dos trabalhadores no rio de Janeiro da *belle époque*. Campinas, Ed. da UNICAMP, 2001.

FOSNECA, Marcus Vinícius. **A educação dos negros**: uma nova face do processo de abolição da escravidão no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF, 2002.

GONDRA, José Gonçalves e SCHUELER, Alessandra. **Educação, poder e sociedade no império brasileiro**. São Paulo, SP: Cortez, 2008.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 1987.

GÓES, José Roberto e FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo, SP: Contexto, 2006.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança Abandonada**. 2ª Ed. São Paulo, SP: HUCITEC, 2006.

MATTOS, Hebe. **Das cores do silêncio**: Os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil Séc. XIX. Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira, 1998.

SAVIANI, Demerval. **História da idéias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SILVA, Adriana Maria Paulo da. **Aprender com perfeição e sem coação**: *uma Escola para meninos pretos e pardos na corte*. Brasília: Editora Plano, 2000.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo, SP: Companhia das letras, 1998.

VEIGA, Cynthia Greive. *Cultura escrita e educação; representações de criança e imaginário de infância – Brasil, século XIX* In: LOPES, Alberto, FARIA FILHO, Luciano Mendes de e FERNANDES, Rogério (orgs.). **Para a compreensão histórica da infância**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.